

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ**Retificação do D.O de 01-02-2024**

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André-SP a vista do Processo SEI 015.00460642/2023-91 - Autorizando ampliação de Dependências da Cycle Internacional School - onde se lê: Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) já autorizados. Leia-se: Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) já autorizados.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 01/03/2024.
A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01, da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/71 e à vista do contido no Processo SEI nº 015.00124878/2024-47, expedida presente Portaria, para DECLARAR que os estudos realizados em Caracas, na Venezuela, por Maria Alexandra Rodriguez Perez, RNM470846-D, nascida em 29/07/1998, em Caracas, na Venezuela, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**Portaria do Dirigente Regional de Ensino**

A Dirigente Regional de Ensino, Mara Sílvia Bioto, no uso de suas atribuições legais, convoca nos termos do artigo 12 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, 01 CGPG e o Vice-Diretor das escolas do PEI, para Orientação Técnica: Instrumentos do Modelo de Gestão e Modelo Pedagógico das Escolas do Programa de Ensino Integral - PEI, conforme segue:

Dia: 06/03/2024
Horário: 8h00 min às 17h00min
Local: E.E. Professor Geraldo Justiniano de Rezende Silva R. Basílio Valente de Aguiar, 19 - Vila Sao Jorge, Suzano - SP, 08675-160
ESCOLA
VICE-DIRETOR/CGPG
1. Alfredo Roberto (PEI - 7 horas)
Luciene de Lima Pinto Vaz
2. Alfredo Roberto (PEI - 7 horas)
Leticia Fernandes Araújo
3. Anis Fadul, Dr (PEI - 7 horas)
Silvio de Souza
4. Anis Fadul, Dr (PEI - 7 horas)
Simone Bonorheses
5. Antonio B.M. da Fonseca (PEI - 7 horas)
Aldenise Fernandes Mota
6. Antonio B.M. da Fonseca (PEI - 7 horas)
Anderson Alves Silva
7. Carlindo Reis (PEI - 7 horas)
Elaine Aparecida Viani Silva
8. Carlindo Reis (PEI - 7 horas)
Alexandra Cristina Pinto
9. Carlos Molteni, Prof. (PEI - 9 horas)
Elenice Aparecida Silva
10. Conj. Hab. Parque Dourado II (PEI - 7 horas)
Edna Paula Neves Queiroz
11. Conj. Hab. Parque Dourado II (PEI - 7 horas)
Doriane Luz Lima Lana
12. Geraldo Justiniano de R. Silva (PEI - 7 horas)
Patrícia Maria da Encarnação
13. Geraldo Justiniano de R. Silva (PEI - 7 horas)
Renata do Prado Barbosa
14. José Eduardo V.Raduan – Dr. (PEI - 7 horas)
Maria Edilania Cardoso Ribeiro
15. Justino M.Rangel- Prof. (PEI - 9 horas)
Rafaela Carlos Miranda
16. Leda Fernandes Lopes, Profª (PEI - 7 horas)
Erika Silva de Oliveira
17. Leda Fernandes Lopes, Profª (PEI - 7 horas)
Melissa Romero Trujillo
18. Manuel dos Santos Paiva (PEI – 9 horas)
Andreia Renata Encarnação Leite
19. Mario Manoel D. de Aquino (PEI - 7 horas)
Clais Indigríd Salvador
20. Mario Manoel D. de Aquino (PEI - 7 horas)
Moises Landoulo
21. Raul Brasil, Prof. (PEI – 9 horas)
Andreia de Fatima Fumes
22. Sebastião Pereira Vidal (PEI – 7 horas)
Danilo Reinaldo de Lima
23. Sebastião Pereira Vidal (PEI – 7 horas)
Andreza Aparecida Câmara Costa
24. Tacito Zancheta, Pref. (PEI - 7 horas)
Nathália Paola Sales Oliveira
25. Tacito Zancheta, Pref. (PEI - 7 horas)
Fabiana Alves Santos Harangoso
26. Zelia Gatai Amado (PEI - 7 horas)
Fernanda dos Santos Vieira
27. Zelia Gatai Amado (PEI - 7 horas)
Valéria Valieri
28. Ilijima (PEI - 9 horas)
Fernanda Maciel Apolinário
29. Lândia Santos Batista – Prof.ª (PEI - 7 horas)
Roseli Aparecida Messias Ferreira
30. Lândia Santos Batista – Prof.ª (PEI - 7 horas)
Juliana da Silva Zenker
31. Paulo Kobayashi (PEI 7 horas)
Valdecir Gomes da Silva
32. Paulo Kobayashi (PEI 7 horas)
Geane Rodrigues Gomes

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 01-03/2024, nº 95/2024-DEIRA**

Convocando, nos termos do artigo 14, inciso I, da Resolução SE 62/2017, os Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) para o Encontro virtual formativo - Aceleração para Vestibular, conforme segue.

Data: 07/03/2024
Local: reunião virtual via Teams com link a ser disponibilizada aos participantes um dia antes do evento.
Horário: 10h às 12h00

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BOTUCATU**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 01-03-2024
Convocando TODOS os professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica das escolas PEI estaduais jurisdicionados a Diretoria de Ensino da Região de Botucatu, para 01 (um) dia de formação presencial, nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/2017 para participar da Orientação Técnica "Plataforma de Programação". O Diretor indicará os professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica de forma a contemplar TODOS os professores de suas respectivas escolas do período integral das PEIs de 9 (nove) horas e dos 2 (dois) períodos das PEIs de 7 (sete) horas, de acordo com a tabela abaixo:

Data: 06/03/2024
Horário: das 9h00 às 17h00.
Local: Auditório da Diretoria de Ensino da Região de Botucatu – SP, Praça da Bandeira, s/n, Centro, Botucatu.
Escola
NAERSON MIRANDA PROF
ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA DR
EUCLEDIS DE CARVALHO CAMPOS PROF
JOSE PEDRETTI NETO PROF
LUCIO ANTUNES DE SOUZA DOM
MANOEL PATRÍCIO DO NASCIMENTO
PEDRO TORRES PROF
SOPHIA GABRIEL DE OLIVEIRA PROFA
DANUZIA DE SANTI PROFA
INAH LOPES OLIVEIRA MACEDO PROFA
MARIA APARECIDA J SALVADOR PROFA
ATILIO INNOCENTI PROF
FRANCISCO DE OLIVEIRA FARACO PROF
MANUEL JOSE CHAVES DR
MARIA BENEDITA DE A BAIDA PROFA
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BOTUCATU
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 01-03-2024
Convocando todos os professores de Tecnologia e Inovação com aulas no 8º e 9º anos das escolas PEI estaduais jurisdicionadas a Diretoria de Ensino da Região de Botucatu, para 01 (um) dia de formação presencial, nos termos da Resolução SE 62 de 11/12/2017, para participar da Orientação Técnica "Plataforma de Programação e Robótica". O Diretor indicará os professores de Tecnologia e Inovação e Tecnologia com aulas atribuídas nos 8º e 9º anos de forma a contemplar TODOS os professores de suas respectivas escolas do período integral das PEIs de 9 (nove) horas de acordo com a tabela abaixo:
Data: 08/03/2024
Horário: das 9h00 às 17h00.
Local: Sala PEC Rede do Saber da Diretoria de Ensino da Região de Botucatu – SP, Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Botucatu.
Escola
NAERSON MIRANDA PROF
JOSE PEDRETTI NETO PROF
LUCIO ANTUNES DE SOUZA DOM
ATILIO INNOCENTI PROF

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 01-03-2024**

Convocando, nos termos dos artigos 4º e 5º da resolução SE 61/2012 e do artigo 8º da Resolução 58/2011, Afonso Celso da Rocha Neto RG 2.797.508/PI, Gerente de Organização Escolar com sede na EE Prof.ª Aracy Bueno Conti e exercício na EE Prof. José Manoel Alvares Rosende, para formação na sede da Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista, localizada na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757- Centro, Bragança Paulista, no dia 04 de março de 2024, no horário das 8h às 17h.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE**Retificação do Artigo 4º da Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 28/2024-SEDUC-CLT, de 19-2-2024, DOESP de 20-2-2024, Seção I – página 40.**

Onde se lê: Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se: Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE**Diretoria de Ensino da Região de Campinas Oeste Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 44**

Dispõe sobre ampliação de Escola
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Campinas Oeste, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011, alterado pelo Decreto 64.187/2019, Resolução SE 51/2017, Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela 148/2016 e demais normas vigentes, expedida presente portaria.
Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento da ampliação do Estabelecimento de Ensino do Colégio Crescer, CNPJ nº 24.410.545/0001-34, no prédio localizado na rua R. Itatiba, nº 1427 - Jardim Novo Campos Eliseos, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.050-545, onde serão oferecidos os Cursos de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio.

Artigo 2º - O Regimento Escolar e Proposta Pedagógica já foram previamente aprovados.

Artigo 3º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso, Plano Escolar e Proposta Pedagógica.

Artigo 4º-A Diretoria de Ensino da Região Campinas Oeste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de maio de 2023
Portaria do Dirigente Regional de Ensino - 01 de março de 2024.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28/02/2003 e Resolução SE 23, de 18/04/2013, expedida presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada o Sr.ª Ana Paula Viana Benedito, RG:33.839.200-2, Cargo/Função: Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Antonio Pires Barbosa, conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo de nº: 063/0043/2021, e observadas as disposições da Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo(a) Diretor(a) da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O(a) Diretor(a) da Escola zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 470 de 01/03/2024.**

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/2001; da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Manuella Vicentim Moretti de Almeida, RG: 55.324.407-3, nascida em 28/02/2006, Cidade: Campinas, Estado: São Paulo, País: Brasil, mediante estudos realizados no País: Canadá, no período de 2023, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de Ensino, para Conclusão do Ensino Médio (Protocolo: nº 015.00077770/2024-58) – DER – Capivari.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 469 de 01/03/2024.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação 15/2001; da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Giovanna Silvestre Pires Sanha, RG: 39.201.803-2, nascido em 27/08/2004, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, País: Brasil, mediante estudos realizados no País: República de Cabo Verde, no período de 2021 a 2022, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de Ensino, para Conclusão do Ensino Médio (Protocolo: nº 015.00059501/2024-18) – DER – Capivari.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região de Capivari Nº 468, de 01 de março de 2024.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências legais, CONVOCA os servidores abaixo para atendimento ao "Encontro Multiplica SP #Professores 2024 – Professor Multiplica e Formador DE/PEC Multiplica", no município de Águas de Lindóia, conforme segue:

Data: 05/03/2023
Horário: a partir das 13 horas
Servidores:
Edvaldo Rodrigues de Oliveira - RG 16.190.558-4
Patrícia Torres - RG 29994900-x
Silmara Vanessa dos Santos - RG 263440229
Silvana da Silva Brito - RG 45.464.862- 5
Sandro José Bocaneri - RG: 208909898
Maria Isabel Zanzotti de Oliveira RG: 41.651.006-1
Eliza Ayako Mukai - RG 151232799
Larissa Polastre Bortolucci - RG: 46.199.445-8

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**Portaria da Dirigente Regional de Ensino,**

Convocando, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11/12/2017, para Orientação Técnica: "Reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE", conforme cronograma:
Dia: 05/03/2024 – 3ª feira
Horário: Das 8h às 17h
Público-alvo: Professor Especializado da Sala de Recursos e/ou Modalidade Itinerante, Professor do Projeto Ensino Colaborativo e Professor Auxiliar (Ação Judicial).

Local: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01-03-2024

Convocando, nos termos da Resolução SE nº 62, de 11-12-2017, para Orientação Técnica: "Pensando com a calculadora ClassWiz dentro do Novo Ensino Médio", conforme o cronograma.

Dia: 08/03/2024 - 6ª feira
Horário: 08h30 às 17h
Público-alvo: 1 professor de Matemática do Ensino Médio
Local: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA Extrato de Reajuste ao Contrato nº 09/22**

Processo nº SEDUC-PRC-2022/41362 – SEI: 015.00368441/2023-32

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Franca
Contratada: Ideal Elevadores de Araraquara LTDA EPP
CNPJ- 74.369.224/0001-01

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção Técnica, preventiva, corretiva, emergencial, incluindo o fornecimento e substituição de partes e peças, dos elevadores instalados nos prédios das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Reajuste de preços – Índice de Correção: IPC/FIPE/Agosto/2022 a Agosto/2023 = CADTERC – 3,33%

Valor do custo/mês passará de R\$ 1.989,00 (mil, novecentos e oitenta e nove reais), para R\$ 2.055,23 (dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e vinte três centavos), a partir de 24/ agosto/2023.

Extrato de Ordem de Execução de Serviço – Dispensa de Licitação

Processo: SEI 015.00132400/2024-91

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Franca
Contratada: Natália Transportes e Turismo LTDA - CNPJ: 57.690.901/0001-70

Objeto: Serviço de transporte de passageiros em caráter eventual (locação de veículo terrestre – Micro-ônibus) para a Diretoria de Ensino Região de Franca

Nota de Empenho: 2024NE00136
Data do Empenho: 01-03-2024

UGE: 080307
PTRES: 080116

Programa de Trabalho: 12128080061750000
Fonte de Recursos: 150010001

Natureza da Despesa: 33903347
Valor Total: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 29/02/2024**

A Dirigente de Ensino da Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I, artigo 14º, da Resolução SE nº 62/2017,

CONVOCA, para Orientação Técnica: "Materiais didáticos e plataformas Redação Paulista e Leia SP", um CGPAC de Línguas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ou na falta deste um CGPG do Turno 1 ou turno 2, de todas as Unidades Escolares da Diretoria de Ensino - Região Itararé e o servidor abaixo identificado representando a EEI aldeia Karugwá:

Emerson Mendes RG 40.123.665-1.

Data: 15/03/2024
Horário 8:00 h às 17:00h

Local: Sala de Videoconferência– Diretoria de Ensino – Região Itararé
Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro - Itararé/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/03/2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaboticabal, com fundamento no item 3, subitem 3.1.1 e no item 4, subitem 4.1 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar da aluna ÂNGELA APARECIDA ALVES RIBEIRO, R.G. 42.975.245-3/SP, referente à 7ª série/8º ano do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JACAREÍ**

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 01/03/2024.

Considerando nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62 de 11/12/2017, convoca, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62 de 11/12/2017, o responsável pela atualização do Drive da Socioeducação de cada unidade escolar do município de Jacareí, podendo ser um membro do Trio Gestor ou POC (Professor de Orientação de Convivência), para o Encontro on-line "Relatório e Fluxo da Socioeducação", a ser realizada pela plataforma Teams na Data: 01/03/2024 e Horário: 14h às 15h.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ**Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 01/03/2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Jaú, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 57/2017, com fundamento na Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE207/2022 e Indicação CEE 215/2022 e demais normas vigentes, à vista do Processo 015.00072692/2024-03, expedida a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Trabalho – Eixo Tecnológico "Ambiente e Saúde", com carga horária, com carga horária de 450 horas, sendo 300 horas de Formação Geral e 150 horas de Estágio Supervisionado. O referido curso é oferecido junto ao Estabelecimento de Ensino – Instituto Educacional Profissionalizante de Jaú - IEP, Código CIE: 367369, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 739, Centro, Jaú, SP, mantido por Fiorelli & Tumulo - Ltda ME - CNPJ nº 09.166.090/0001-60.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região Jaú, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/03/2024

Convocando nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os profissionais abaixo relacionados, para Orientação Técnica, conforme segue:

Data: 05/03/2024
Objeto: Jornada Formativa: Tecnologia e Inovação – Robótica Público-alvo: 1 Professor de Tecnologia e Inovação – Robótica das Unidades Escolares abaixo relacionadas.

Horário: das 8h00 às 17h00
Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jau – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd Jorge Atalla – Jaú – SP

E.E. ÁLVARO FRAGA MOREIRA
EE CAETANO L. DE CAMARGO
EE DR. GERALDO PEREIRA DE BARROS
EE DR.DOMINGOS DE MAGALHÃES
EE FAZENDA VISTA ALEGRE
EE JOSÉ ALVES MIRA
EE MAJOR PRADO
EE PROF. TULLIO E. DE CASTRO
EE PROFª ANA FRANCO DA ROCHA BRANDO
EE PROFª EDIR HELEN SGAVIOLLI FACCIOLO
EE CAPITÃO HENRIQUE MONTENEGRO
EE PROFª CLEOMAR DE BARROS CASTILHO MARQUES

Data: 06/03/2024
Objeto: Jornada Formativa: Tecnologia e Inovação – Robótica Público-alvo: 2 Professores de Tecnologia e Inovação – Robótica das Unidades Escolares abaixo relacionadas.

Horário: das 8h00 às 17h00
Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jau – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd Jorge Atalla – Jaú – SP

EE ANTONIO FERRAZ
EE BENEDITO DOS SANTOS GUERREIRO
EE CAMILO SAHADE
EE D. IZABEL S. MELLO SOARES (D. SINHA)
EE JOSÉ CONTI
EE PROFª NOEMIA KUESTER P. GERULIS/D. SANT.
EE PROF. DR. BENEDICTO MONTENEGRO
EE PROF. ERASTO CASTANHO DE ANDRADE
EE PROFª DINAH DE MORAES E SEIXAS
EE PROFª M. DE C. PIRES MACIEL/ D. GUAIANÃS
EE PROFª NEUSA CESTARI FABRI

Data: 07/03/2024
Objeto: Jornada Formativa: Tecnologia e Inovação – Robótica Público-alvo: 2 Professores de Tecnologia e Inovação – Robótica das Unidades Escolares abaixo relacionadas.

Horário: das 8h00 às 17h00
Data: 07/03/2024

Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jau – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd Jorge Atalla – Jaú – SP

EE ANCHIETA
EE COMENDADOR JOÃO CHAMMAS
EE CÔN.FRANCISCO F. DELGADO JÚNIOR
EE DR. OSMAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
EE DR. TOLENTINO MIRÁGLIA
EE FERNANDO VALEZI
EE JOÃO PACHECO DE ALMEIDA PRADO
EE LÁZARO FRANCO DE MORAES
EE PROF. ANTONIO TEREZIO M. PEIXOTO
EE PROFª ALVA FABRI MIRANDA
EE PROFª DINAH LÚCIA BALESTRERO
EE PROFª ESMERALDA LEONOR F. CALAF

Data: 08/03/2024
Objeto: Jornada Formativa: Tecnologia e Inovação – Robótica Público-alvo: 2 Formadores de Tecnologia e Inovação – Robótica das Unidades Escolares abaixo relacionadas.

Horário: das 8h00 às 17h00
Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jau – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd Jorge Atalla – Jaú – SP

EE DR. LOPES RODRIGUES
EE LAURINDO BATTIOLA
EE PROF. JOSÉ NICOLAU PIRÁGINE
EE PROFª EPHIGÊNIA C.M. FORTUNATO
EE PROFª FANNY ALTFAM MACIEL
EE PROFª IDALINA VIANNA FERRO
EE PROFª IRACEMA LEITE E SILVA
EE PROFª MARIA LUIZA F. ZAMBELLO
EE PROFª NELLY COLLEONI RAVAGNOLLI
EE PROFª VALÉRIA MINGUILI
EE SENADOR VICENTE PRADO
EE FREI GALVÃO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 4 de março de 2024 às 05:01:26